



AUTUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Inscrição de 03 (Três) Servidores no “Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, na Modalidade Presencial, a realizar-se no período de 20 a 23 de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo/SP;

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretarias Municipais da Infraestrutura e Habitação, e Educação.

A Agente de Contratação, legitimada pela **Portaria n.º 015, de 02 de janeiro de 2024**, inicia a abertura deste procedimento administrativo, o qual foi devidamente autuado, protocolado sob o n.º **2024.013.152** e numerado, nos termos do artigo n.º 17 da Lei n.º 14.133/2021, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a fonte de recurso para a despesa.

Para respaldar a pretensão da contratação, a Secretaria requerente apresentou as seguintes documentações:

1. Documentos de Formalização de Demanda, assinados pelos setores demandantes;
2. Estudo Técnico Preliminar – ETP;
3. Matriz de Risco

4. Proposta apresentada pela Empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ n.º 36.003.671/0001-53)** com valor unitário para Inscrição de 03 (Três) Servidores no “Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, na Modalidade Presencial, a realizar-se no período de 20 a 23 de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo/SP, na ordem de **R\$ 4.311,00 (Quatro mil, trezentos e onze reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.933,00 (Doze mil, novecentos e trinta e três reais)**;

5. Documentação comprobatória que o Contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

6. Termo de Referência;

7. Justificativa demonstrando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preços;

8. Demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando a dotação orçamentária e fonte de recurso emitido pela Controladoria Geral do Município, nos termos a seguir:

Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0213	15.122.0003.2022	2022	15000000	3390.39.00	34	192.038,24

9



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2024.013.152

Secretaria Municipal da Educação

Unidade Orçamentária	Função Programática	Projeto Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0301	15.361.0005.2057	2057	15001001	3390.39.00	34	9.297,00

9. Autorização da Autoridade Competente formalizada nos termos do Ofício nº 431/2024/SEINFRAH/DAFIN, para Inscrição de 03 (Três) Servidores no “Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”, na Modalidade Presencial, a realizar-se no período de 20 a 23 de agosto de 2024, na Cidade de São Paulo/SP;

10. Documentos comprobatórios de que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado, a saber:

a) **Autorização de Fornecimento Pessoa Jurídica n.º 042947/2024**, expedida pelo SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre, com valor de **R\$ 4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais)**, referente a “inscrição da colaboradora Natana Dourado Sousa no Curso: Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia”;

b) **Nota de Empenho n.º 2024.120101NE005548**, expedida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, com valor de **R\$ 4.790,00 (Quatro mil, setecentos e noventa reais)**, referente a *Inscrição do Servidor Emanuel Tadeu Coutinho Machado, Técnico Ministerial, lotado na atividade de Licitações e Contratos, para participar do “Curso Completo de Licitações e Contratos para Formação de Gestores nas Contratações Públicas”, a ocorrer no período de 13 a 16/08/2024, em Brasília/DF;*

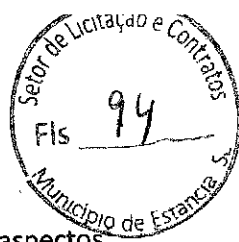
b) **Nota de Empenho n.º 1553/2024**, expedida pelo GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL, com valor unitário de **R\$ 4.311,00 (Quatro mil, trezentos e onze reais)**, referente a Pela Despesa empenhada com Contratação dos Serviços Técnicos Profissionalizantes Especializados para Capacitação de Servidores Públicos da Administração Municipal de Bonito/MS: Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia que será realizado nos dias 21 a 24 de maio 2024, pela empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme Inexigibilidade n.º 018/2024 e Processo Administrativo n.º 058/2024.;

Ressalta-se que toda a documentação acostada aos autos, bem como as informações que lastreiam a pretensa contratação são de responsabilidade do órgão solicitante por se tratar de contratação direta, tendo o Agente de Contratação apenas autuado e aberto o respectivo processo administrativo para formalização do pleito, com vistas à organização dos procedimentos internos municipais, não podendo, contudo, adentrar ao mérito acerca da conveniência e oportunidade da presente contratação, nem avaliar os critérios subjetivos que embasaram as decisões tomadas pelos gestores municipais.

Com base nas considerações acima, submetemos o processo administrativo ao crivo da



ESTADO DE SERGIPE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2024.013.152



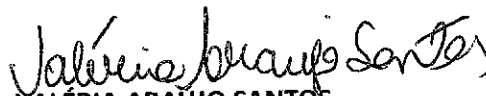
Procuradoria-Geral deste Município para avaliação da minuta contratual elaborada, bem como dos aspectos legais e jurídicos que lastreiam a pretensa contratação, com base nas peças e documentos apresentados pela solicitante.

Por fim, requeremos a emissão de parecer jurídico sobre o procedimento administrativo em tela, opinando pela possibilidade, ou não, da contratação pretendida nos moldes apresentados, e indicando o fundamento legal apropriado a sua formalização, caso seja possível, o qual será oportunamente juntado aos autos, nos termos do artigo 72, III da Lei n.º 14.133/2021.

Remeta-se o presente procedimento administrativo à Procuradoria-Geral do Município e à Controladoria Geral do Município para manifestações cabíveis.

Após, em cumprimento ao disposto no *parágrafo único* do art. 72 da mesma norma jurídica citada, submeteremos a presente justificativa ao Excelentíssimo Prefeito de Estância/SE para apreciação e, caso julgue adequado, emissão de posterior *ratificação*. Em seguida, será publicado extrato do procedimento na imprensa oficial no prazo de 05 (cinco) dias úteis, como condição para a eficácia dos atos.

Estância/SE, 13 de agosto de 2024.


VALÉRIA ARAÚJO SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n.º 015/2024